DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 66/26 DE 01 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acesso e operacionalização da Plataforma SIA – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ADESÃO do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP."

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a criação do Sistema Intermunicipal de Adesão do CIVAP (SIA-CIVAP), destinado à gestão digital das adesões aos processos licitatórios promovidos pelo Consórcio, sem custo algum para o Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores responsáveis pelo acesso, acompanhamento e operacionalização da Plataforma de Adesão do Consórcio, destinada aos procedimentos de adesão aos processos licitatórios realizados pelo CIVAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acesso e operacionalização da Nova Plataforma de Adesão do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP:

SERVIDOR 1:

Nome Completo: VICENTE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/função: Agente de Contratação
CPF: 138.260.378-98
E-mail institucional: licitacao@lutecia.sp.gov.br
Telefone para contato: (18) 99645-6698

SERVIDOR 2:

Nome completo: FERNANDA LOPES PEREIRA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: Equipe de Apoio
CPF: 345.020.198-01
E-mail institucional: licitacao@lutecia.sp.gov.br
Telefone para contato: (14) 99673-9010

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I – Realizar o acesso e gerenciamento das informações na plataforma;

II – Acompanhar os procedimentos de adesão, processos licitatórios e demais instrumentos disponibilizados pelo CIVAP;

III – promover os encaminhamentos administrativos necessários junto aos setores competentes do Município;

IV – Zelar pela regularidade, segurança e correta utilização da plataforma eletrônica.

Art. 3º - Os servidores ora designados poderão solicitar apoio técnico e administrativo aos demais setores da Administração Municipal, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", em 1º de Junho de 2.026.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE CONTRATO - 2026

ADITIVO CONTRATUAL N° 0006/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA E A EMPRESA LUCIANO SOARES BERGONSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, FIRMADO EM 29/05/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

CNPJ: 51.500.627/0001-42

CONTRATADA: EMPRESA LUCIANO SOARES BERGONSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 27.862.110/0001-19

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0004/2025, referente à prestação de serviços especializados em Assessoria Jurídica no âmbito do Poder Legislativo Municipal e a aplicação de reajuste contratual, conforme previsto na cláusula 5.4 do contrato original, mediante aplicação do índice IGPM/FGV.

VALOR TOTAL DO 1º TERMO ADITIVO: R$ 43.843,80, sendo 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.653,65.

DATA DO ADITIVO: 25/05/2026 ***VIGÊNCIA:*** *30/05/2026 A 29/05/2027*

GESTOR E FISCAL DE CONTRATO: MOISÉS ALVES LEITE (Portaria nº 0010/2025)